

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Concede, nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares-ES, título de cidadão honorário, ou outras honrarias e homenagens”

Art. 1º. Fica concedido o “**TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE**” a
personalidade:

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

RONALD PASSOS PEREIRA

Vereador-DC



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA LINHARENSE AO SENHOR ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO.

JUSTIFICATIVA

Alexandre Ofranti Ramalho, mais conhecido como Coronel Ramalho, nasceu no dia 1º de agosto de 1969, no município de Vitória -ES.

Coronel da reserva remunerada da PM-ES, ingressou na Polícia Militar do Espírito Santo em 1991 e foi Comandante-Geral da Corporação entre abril de 2018 e janeiro de 2019.

Antes de ser nomeado Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, atuava como secretário municipal de Defesa Social em Viana.

Durante os 29 anos de serviço na PMES, Ramalho comandou o antigo Batalhão de Missões Especiais, o 1º Batalhão, o Comando de Polícia Ostensiva Metropolitano, além de ter exercido diversas outras funções.

Coronel Ramalho é bacharel em Administração e pós-graduado em Segurança Pública. Possui cursos de Operações Especiais, de Entradas Táticas com Uso de Explosivos, avançado de Negociação para Policiais, Explosivos Não Convencionais, dentre outros.

A escolha do nome do Coronel Ramalho para receber o Título de Cidadão Linharensense, é para demonstrar publicamente para toda a sociedade Capixaba, a admiração e reconhecimento que nós linharenses temos, de todo o trabalho que o Coronel Ramalho vem desempenhando a frente da Secretaria Estadual de Segurança Pública.

Uma pessoa que deixa seu conforto, sua segurança e sua família, para arriscar a vida para defender a sociedade e a população mais carente da criminalidade, merece todas as honras e reconhecimento, por este inestimável serviço prestado para manter a paz e a segurança do Estado do Espírito Santo.

Este é um título, que eu vereador Roninho Passos, carregarei para sempre com muito orgulho nas minhas lembranças, por ter tido a oportunidade de fazê-lo para quem é um digno merecedor.

RONALD PASSOS PEREIRA

Vereador-DC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370030003900300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 29/06/2023 11:29

Checksum: **E929C402534EED26A2AE001E84BED8DA5CBD9EBA19FE1C0EF82B4B22A9B7502A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370030003900300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.